



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 06 de 16 de janeiro de 2025.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SEABRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais conferidas através da Portaria nº 3 de 02 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO que cabe à autarquia, nos termos do disposto na lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017/SEGES.MP;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal da Bahia;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Alice Araújo de Souza**, matrícula SIAPE 2277655, para atuar como **representante da Administração (fiscal)** do Contrato nº 01/2024, celebrado com a Senhora Erlane Rosa de Souza, CPF 042.896.695-06, tendo como objeto a aquisição, com recursos do FNDE/PNAE, de gêneros da agricultura familiar para alimentação escolar dos discentes do campus Seabra, em conformidade com a Chamada Pública nº 12/2024, Processo SEI nº 23720.000736/2024-33.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 50 de 04 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 16/01/2025, às 12:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **3955221** e o código CRC **39AEDC33**.
